



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

**CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A FORMAÇÃO
DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 119/2016

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, incisos II, VIII, IX, XII e XVI, todos do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, com fundamento no que dispõem o art. 11 da Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal nº 13.645 "A", de 19 de agosto de 2015, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 119/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do Credenciamento regulado pelo Edital nº 119/2016,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar maiores prejuízos à própria Administração Pública e para eventuais interessados em participar do certame,

DIVULGAM o Segundo Aditivo ao Edital nº 119/2016, nos termos que seguem:

1. Fica reaberto o período de inscrição no Credenciamento em epígrafe, devendo-se obedecer ao calendário de atividades exposto abaixo:

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO
Inscrição pela <i>INTERNET</i>	27/11 a 02/12/2018	-
Entrega da documentação	29/11 a 05/12/2018	Das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30
Resultado preliminar do credenciamento	11/12/2018	A partir das 16h
Recurso contra o resultado preliminar do credenciamento	12 e 13/12/2018	Das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30
Resultado final e ato de homologação	19/12/2018	A partir das 17h

2. O subitem 4.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.3.1. Documentos pessoais:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, emitido EXCLUSIVAMENTE a partir do endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br;

b) cópia do documento de identificação pessoal (carteira ou cédula de identidade com foto, expedida por órgãos fiscalizadores de exercício profissional, CNH – modelo com foto, CTPS – modelo com foto, ou passaporte válido);





- c) cópia do CPF;
- d) cópia do PIS/PASEP ou NIT;
- e) cópia do comprovante de endereço;
- f) cópia do contracheque do último mês (anterior à data da inscrição no certame);
- g) cópia do comprovante de vínculo com a Prefeitura de Fortaleza (ato de nomeação, contrato, etc);
- h) cópia do cartão da conta corrente no Banco do Brasil ou de outro documento, expedido pela citada instituição financeira, que contenha os dados da conta e da agência do participante; em caso de conta poupança, o participante deverá entregar a cópia do contrato ou extrato bancário onde sejam indicados os dados de número e variação da referida conta;

3. Permanecem válidos, no que couber, os demais dispositivos do Edital nº 119/2016, os quais devem ser observados por todos os participantes.

Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Fábio Santiago Braga
PRESIDENTE DO IMPARH

